



PORTARIA Nº. 2832, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Súmula: Registra e reconhece o gozo de férias concedido a servidores da área da saúde, especificamente da área de saúde bucal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o teor do Ofício nº. 510/2020-SMS-AR, datado de 23 de março de 2020, expedido pela Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária;

Considerando que a situação atual de enfrentamento à COVID-19 traz limitações ao atendimento público na área da saúde bucal e a necessidade de organizar os recursos de forma a atender à demanda dos serviços públicos quando ocorrer o encerramento da situação de emergência em saúde.

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer o gozo de férias concedido aos servidores da área de saúde bucal, a seguir relacionados, iniciado no dia 23 de março de 2020, conforme decisão da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária:

I - Marcela Soares Vinharski, matrícula funcional nº. 273, em gozo de férias no período de 23/03/2020 à 08/04/2020 relativo ao período aquisitivo de 01/12/2018 à 31/11/2019;

II - João Aires de Mello Neto, matrícula funcional nº. 071, em gozo de férias no período de 23/03/2020 à 08/04/2020 relativo ao período aquisitivo de 23/04/2018 à 22/04/2019;



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 10 de abril de 2020, Edição nº. 20.532, na página 19.



III - Carlos Eduardo Bergamasco, matrícula funcional nº. 21655, em gozo de férias no período de 23/03/2020 à 21/04/2020 relativo ao período aquisitivo de 11/09/2019 à 10/09/2020;

IV - Ivanéia Gomes de Andrade, matrícula funcional nº. 21613, em gozo de férias no período de 23/03/2020 à 08/04/2020 relativo ao período aquisitivo de 02/08/2018 à 01/08/2019;

V - Dirlene Aparecida Lemes Lanhoso, matrícula funcional nº. 21287, em gozo de férias no período de 23/03/2020 à 22/04/2020 relativo ao período aquisitivo de 01/12/2019 à 31/11/2020;

VI - Silmara de Souza Lisboa Araújo, matrícula funcional nº. 3020, em gozo de férias no período de 23/03/2020 à 06/04/2020 relativo ao período aquisitivo de 01/07/2019 à 31/09/2020;

VII - Lucila Micheten Dias, matrícula funcional nº. 21395, em gozo de férias no período de 23/03/2020 à 13/04/2020 relativo ao período aquisitivo de 01/08/2018 à 31/07/2019;

VIII - Patrícia Aparecida Correia, matrícula funcional nº. 21394, em gozo de férias no período de 23/03/2020 à 22/04/2020 relativo ao período aquisitivo de 01/08/2019 à 31/07/2020;

IX - Bernadete Silvana Makoulhi, matrícula funcional nº. 91675, em gozo de férias no período de 23/03/2020 à 07/04/2020 relativo ao período aquisitivo de 15/07/2018 à 14/07/2019;

X - Carlos Antônio Pimenta Júnior, matrícula funcional nº. 21359, em gozo de férias no período de 23/03/2020 à 22/04/2020 relativo ao período aquisitivo de 12/02/2019 à 11/02/2020;

XI - Elda de Marins Freitas, matrícula funcional nº. 21612, em gozo de férias no período de 23/03/2020 à 07/04/2020 relativo ao período aquisitivo de 02/08/2018 à 01/08/2019;



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 10 de abril de 2020, Edição nº. 20.532, na página 19.



XII - Lucinéia do Nascimento, matrícula funcional nº. 91769, em gozo de férias no período de 23/03/2020 à 06/04/2020 relativo ao período aquisitivo de 18/06/2018 à 17/06/2019;

XIII - Pollyana Heil Szeremeta, matrícula funcional nº. 21514, em gozo de férias no período de 23/03/2020 à 22/04/2020 relativo ao período aquisitivo de 09/09/2019 à 08/09/2020;

Parágrafo único. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a fazer os lançamentos em folha de pagamento relativos às parcelas remuneratórias de férias.

Art. 2º Conceder gozo de férias aos servidores da área da saúde a seguir relacionados:

I - Marcela Soares Vinharski, matrícula funcional nº. 273, em gozo de férias no período de 09/04/2020 à 08/05/2020 relativo ao período aquisitivo de 01/12/2019 à 31/11/2020;

II - João Aires de Mello Neto, matrícula funcional nº. 071, em gozo de férias no período de 09/04/2020 à 08/05/2020 relativo ao período aquisitivo de 23/04/2019 à 22/04/2020;

III - Ivanéia Gomes de Andrade, matrícula funcional nº. 21613, em gozo de férias no período de 09/04/2020 à 08/05/2020 relativo ao período aquisitivo de 02/08/2019 à 01/08/2020;

IV - Lucila Micheten Dias, matrícula funcional nº. 21395, em gozo de férias no período de 14/04/2020 à 13/05/2020 relativo ao período aquisitivo de 01/08/2019 à 31/07/2020;

V - Bernadete Silvana Makoulhi, matrícula funcional nº. 91675, em gozo de férias no período de 08/04/2020 à 07/05/2020 relativo ao período aquisitivo de 15/07/2019 à 14/07/2020;

VI - Lucinéia do Nascimento, matrícula funcional nº. 91769, em gozo de férias no período de 07/04/2020 à 05/05/2020 relativo ao período aquisitivo de 18/06/2019 à 17/06/2020;



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 10 de abril de 2020, Edição nº. 20.532, na página 19.



VII - Elda de Marins Freitas, matrícula funcional nº. 21612, em gozo de férias no período de 08/03/2020 à 07/05/2020 relativo ao período aquisitivo de 02/08/2019 à 01/08/2020;

Parágrafo único. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a fazer os lançamentos em folha de pagamento relativos às parcelas remuneratórias de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de março de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 10 de abril de 2020, Edição nº. 20.532, na página 19.